GERENCIADOR CAIXA

22

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Gerenciador CAIXA

Data Emissão: 17/09/2025 às 11:59:16

Banco Recebedor: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.

Pagador Final / Efetivo

Nome: CASA DE A. A C. C. DE CONTAGEM

CPF/CNPJ: 00.211.504/0006-65 **Conta de Débito:** 00893/1292/000576788342-0

Histórico do Pagamento:

Representação numérica do código de barras: 40198.12000 00002.783220 25248.000000 0 00000202635

Instituição Emissora - Nome do Banco: IUGU INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.

Código do Banco: 401 **Código do ISPB:** 15111975

Beneficiário original / Cedente

Nome Fantasia: AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL **CPF/CNPJ:** 14.976.746/0001-40

Nome/Razão Social: AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL

Pagador Sacado

Nome Fantasia: CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM BUGANV **CPF/CNPJ:** 00.211.504/0006-65

Pagador Final - Correntista

Nome Fantasia: CASA DE A. A C. C. DE CONTAGEM **CPF/CNPJ:** 00.211.504/0006-65

Data do Vencimento: 10/09/2025

Desconto (R$): 0

Data de Efetivação / Agendamento: 08/09/2025

Abatimento (R$): 0

Valor Nominal do Boleto: 278.32

Valor Calculado (R$): 278.32

Juros (R$): 0

Valor Pago (R$): 278.32

IOF (R$): 0

Identificação do Pagamento:

Multa (R$): 0

Data/hora da operação: 08/09/2025 -

Código da operação: 52346933680

Chave de segurança:

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

SAC CAIXA

0800 726 0101

Ouvidoria

0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva

0800 726 2492

Alô CAIXA

0800 104 0104

Pendente

CLIENTE	CEDENTE
CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - BUGANVILE 2025-003/2024	AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA
CPF/CNPJ	CPF/CNPJ
00.211.***/****-65	14.976.***/****-40
ENDEREÇO	ENDEREÇO
Rua Girassol, 60, Contagem/MG, 32056434	RUA ERNESTINA DINIZ MOREIRA ,150 SALAO 01, CONTAGEM/MG, 32041330

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA: EC46E9AE8BCD472A99617774D69ABCD5

DATA DE EMISSÃO: 05/09/2025

DATA DE VENCIMENTO: 10/09/2025

Detalhes da Fatura

Descrição		Valor
Após 5 dias de vencido o boleto irá para PROTESTO E SERASA automaticamente pelo banco. Juros e multa incluso no boleto.		R$ 278,32
	Subtotal	R$ 278,32
	Desconto	R$ 0,00
	Multa/Juros	R$ 0,00
	Total	R$ 278,32

Pagar Fatura

Efetue o pagamento com segurança pela internet ou em uma agência bancária.

Confira as opções de pagamento para esta fatura.

O QUE É O PIX?

O Pix é a nova modalidade de transferências do banco central, que funcionam 24 horas por dia e possuem confirmação em tempo real.
Procure em seu aplicativo de banco ou conta digital a funcionalidade e escaneie o QR Code ao lado ou copie o código usando o Pix Copia e Cola para efetuar um pagamento.

IUGU INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A 401

40192.02524 48000.000009 00002.026359 8 12000000027832

LOCAL DE PAGAMENTO
Pagável em qualquer banco ou lotérica.

NOSSO NÚMERO
260859252489949

BENEFICIARIO
AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SE...
CNPJ: 14976746000140

SACADOR/AVALISTA

VENCIMENTO
10/09/2025

VALOR DO DOC.
R$ 278,32

INSTRUÇÕES
Após o vencimento cobrar: Multa por atraso de R$ 5,56 e Mora diária de R$ 0,09
Não receber após o dia 10/10/2025.

PIX

MULTA/JUROS

VALOR A PAGAR

CLIENTE
CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - BUGANVILE 2025-003/2024 - CPF/CNPJ 00.211.504/0006-65
Rua Girassol, 60 Contagem - MG, 32056-434

Linha Digitável
40192.02524 48000.000009 00002.026359 8 12000000027832

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
22410

Data e Hora da Emissão	05/09/2025 15:10:22	Competência	5/9/2025	Código de Verificação	NHOKRXPVW
Número do RPS	22215	No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	AAC MED SERVICOS EM SAUDE E SEGURANCA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA				
Nome Fantasia	AC MED				
CNPJ/CPF	14.976.746/0001-40	Inscrição Municipal	72064802	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ERNESTINA DINIZ MOREIRA ,150 - ARCADIA CEP: 32041-330				
Complemento		Telefone	(31)3912-4808	e-mail	FINANCEIRO@ACMEDCLINICA.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - BUGANVILE 2025-003/2024				
CNPJ/CPF	00.211.504/0006-65	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA GIRASSOL ,60 - BUGANVILE I CEP: 32056-434				
Complemento		Telefone		e-mail	COORDENACAOESCRITORIO@CASADEAPOIO.ORG.BR

Discriminação do Serviço

SERVICOS PRESTADOS EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO
003/2024

Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado em perfeitas condições.
Pago pela Conta: 576788342-0
Cheque: 523469336 80
Contagem, 08 de setembro de 2025.
13325807 Assinatura 17046585

Código do Serviço / Atividade

4.02 / 864020800 - serviços de diagnóstico por registro gráfico - ecg. eeg e outros exames análogos

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS (R$)		COFINS (R$)		IR (R$)		INSS (R$)		CSLL (R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R$	284,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R$	284,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	284,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISSQN Retido	5,68	2 - Não	ISSQN a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	278,32	Incentivador Cultural 2-Não	(=) Valor do ISSQN R$	5,68

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

ACMED SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Rua Ernestina Diniz Moreira, Nº 150, Centro, Contagem - MG
Telefone: 31 3912-4808 E-mail: financeiro@acmedclinica.com.br

Cliente: CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - BUGANVILE 2025-003/2024 **CNPJ:** 00.211.504/0006-65 **Conta Nº:** 18698

Emissão: 10/09/2025 **Contrato Nº:** 1949,1951

Itens:

Descrição	Valor Unitário	Qtde	Total
ACUIDADE VISUAL	0,00	2	0,00
EXAME CLÍNICO - Admissional	44,00	2	88,00
Parcelamento de Contrato	147,00	1	147,00
Parcelamento de Contrato	49,00	1	49,00
		Total:	**284,00**

Itens detalhados:

Parcelamento de Contrato			
Parcela 8 do contrato	Faturada	01/09/2025	49,00
Parcela 8 do contrato	Faturada	01/09/2025	147,00
ALINE DALIANE SILVA TORRES			
ACUIDADE VISUAL dia 26/08/2025	Faturada	26/08/2025	0,00
EXAME CLÍNICO - Admissional dia 26/08/2025	Faturada	26/08/2025	44,00
Total do funcionário ALINE DALIANE SILVA TORRES: 44,00			
DAYANE SILVA ALVES			
ACUIDADE VISUAL dia 04/08/2025	Faturada	04/08/2025	0,00
EXAME CLÍNICO - Admissional dia 04/08/2025	Faturada	04/08/2025	44,00
Total do funcionário DAYANE SILVA ALVES : 44,00			

Retenções:

Imposto	Valor
ISS Retido	Sim
ISS	5,68
Total Impostos:	5,68
Total - Impostos:	278,32

Faturas:

Parcela	Vencimento	Valor	Forma de pagamento
Entrada	10/09/2025	278,32	Cobrança Fácil - Itaú - 1430 - 99653-6

ACMED

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

AAC MED SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ERNESTINA DINIZ MOREIRA, Nº 150, COMPLEMENTO SALA A, BAIRRO CENTRO, CONTAGEM / MG, CEP: 32.041-330, inscrita no CNPJ sob o Nº. 14.976.746/0001-40 e ACMED SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA ERNESTINA DINIZ MOREIRA, Nº 150, COMPLEMENTO SALA A, BAIRRO CENTRO, CONTAGEM / MG, CEP: 32.041-330, inscrita no CNPJ sob o Nº.49.040.640/0001-14, doravante denominadas apenas CONTRATADA; CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM - pessoa jurídica de direito privado, com sede RUA GIRA SOL, 60, BUGANVILE I, CONTAGEM – MG – CEP: 32.056-434, inscrita no CNPJ sob o Nº. 00.211.504/0006-65, doravante denominada apenas CONTRATANTE, tem entre si acordado os termos abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 - O objeto do presente Contrato consiste na prestação de serviços, pela CONTRATADA, na área de Saúde Ocupacional, mediante a realização de exames ocupacionais;

2.2 - A prestação de serviços descrita neste contrato terá como caráter específico Prestação de serviços em medicina e segurança do trabalho;

2.3 - Os exames médicos admissionais, periódicos, retorno ao trabalho, mudança de risco, demissionais e exames complementares serão realizados, de acordo com as necessidades, na sede ou filial da CONTRATADA;

2.4 - Exames periódicos poderão ser realizados nos locais e sedes das empresas indicados pela CONTRATANTE (mediante negociação específica entre as partes) desde que possuam condições técnicas adequadas para tanto e em número de funcionários igual ou superior a vinte e cinco, sempre com agendamento antecipado e tendo o custo de deslocamento pago pela CONTRATANTE.

2.5 - Elaboração e coordenação do PGR e PCMSO e arquivamento eletrônico dos documentos;

2.6 - A ACMED irá transmitir ao site do eSocial os seguintes eventos:

S2240 Condições ambientais do trabalho (fatores de riscos)

S2220 Monitoramento da saúde do colaborador

2.7 - O eSocial não permite realização de exames complementares que não seja acompanhado do exame clínico, não conseguimos realizar os envios nem emitir os ASOs.

2.8 – Caso seja realizado exames fora da clínica ACMED, para realizarmos o envio do eSocial é cobrado a transcrição do ASO para nosso sistema no valor de um exame clínico R$44,00 por trancrição.

2.9 – Caso seja solicitado elaboração de PPP é cobrado R$59,00 por PPP elaborado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

3.1 - A CONTRATANTE deverá fornecer a CONTRATADA a planilha dados preenchida no aceite da proposta para agendamento da visita técnica.

3.2 - A CONTRATANTE obriga-se a encaminhar os funcionários à CONTRATADA, para realização dos exames, devidamente munido de guia de encaminhamento, devendo também apresentar um documento de identidade;

3.3 - A documentação será entregue no prazo de até 25 dias após a visita técnica e o recebimento das informações solicitadas para elaboração do documento enviada em anexo a proposta.

3.4 - É de responsabilidade da contratante o envio da matrícula e CPF dos funcionários para envio dos eventos para o eSocial.

3.5 – É de responsabilidade da contratante o envio da lista de efetivos no final do mês para conferência da mensalidade e eSocial.

3.6 - A CONTRATANTE deverá fornecer a procuração eletrônica por CNPJ.

3.7 - O Atendimento de realização dos exames acorrerá após a visita para não termos inconsistência no envio do eSocial que é de responsabilidade da CONTRATANTE.

3.8 - Como a mensalidade inclui exames, caso algum colaborador seja demitido antes do prazo de 6 meses, será realizada a conta dos valores dos meses subsequentes referentes aos exames realizados pelo mesmo para pagamento da CONTRATANTE.

3.9 - Caso alguma clínica de medicina seja responsável por prontuários antigos, a empresa CONTRATANTE deve solicitar à mesma os prontuários digitalizados e encaminhar para a ACMED.

4.0 - Avaliações ambientais e treinamentos aprovados tem o período de um ano para relização. Após esse período, para que sejam realizados será necessário pagar novamente.

CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

SERVIÇOS	INCLUSO 14 FUNCIONÁRIOS	CUSTO MENSAL	OUTROS SERVIÇOS	TOTAL MENSAL
(MEDICINA DO TRABALHO) 14.976.746/0001-40	*Elaboração e coordenação do PCMSO *Administração dos eventos ao eSocial S2220 *Administração dos eventos ao eSocial S2240 *Administração dos eventos ao eSocial S2210	12X R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais)	Exames (sob demanda, os valores serão ajustados após a elaboração da documentação)	12X R$147,00 (cento e quarenta e sete reais) durante 12 meses 1ª parcela paga via boleto gerado no mês subsequente.
	*Atendimento In Loco (Se realizado)	R$400,00 (quatrocentos reais) Valor apenas de deslocamento.	Realizado em um único dia na empresa.	Gerado no faturamento do mês subsequente a realização.
(SEGURANCA DO TRABALHO) 49.040.640/0001-14	*Elaboração e coordenação do PGR	12X R$49,00 (quarenta e nove reais)	LTCAT, avaliações ambientais e treinamentos (sob demanda e se necessário, o orçamento será ajustado após visita técnica)	12X R$49,00 (quarenta e nove reais) durante 12 meses 1ª parcela paga via boleto gerado no mês subsequente.

CORTESIA: Adendos PGR e PCMSO, ordem de serviço (OS), Acuidade Visual, Escala de Sonolancia e PPP.

4.1 - O valor será em 12 (doze) parcelas de R$ 196,00 (cento e noventa e seis reais) mensais, sendo a cobrança realizada pelas empresas do grupo econômico ACMED. Desta forma o valor de R$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais) será cobrado pelo CNPJ: 14.976.746/0001-40 (referente a medicina do trabalho) e o valor de R$ 49,00 (quarenta e nove reais) pelo CNPJ: 49.040.640/0001-14 (referente a segurança do trabalho).

4.2 - Caso haja admissões (mudança no quadro de colaboradores) será cobrado R$ 24,00 por envio o envio do evento do eSocial S2240, S2220, S2210 por funcionário excedente uma única vez.

4.3 - O valor mensal não poderá ser inferior ao valor acordado, tendo em vista à totalidade do serviço.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 – A CONTRATANTE deverá receber da CONTRATADA, relatórios de exames realizados, Nota Fiscal e boleto de cobrança separada realizados por CNPJ no mês anterior a cobrança.

5.2 - O pagamento será mensal em 12 (doze) vezes iguais, a ser pago no faturamento de cada mês (boleto enviado no início do mês com vencimento todo dia 10.

5.3 - Caso a mensalidade esteja atrasada, não será realizado os envios dos eventos para o eSocial.

5.4 - Boletos vencidos serão protestados automaticamente.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

6.1 - A Vigência do presente contrato de prestação de serviços será por prazo indeterminado.

6.2 - Caso a CONTRATANTE não tenha interesse na renovação a mesma terá que enviar a CONTRATADA a solicitação de rescisão com 30 dias de antecedência.

6.3 - O contrato será renovado automaticamente, caso o cliente não se manifeste de forma contrária no término do mesmo, seguindo a porcentagem de reajuste do IGP-M vigente na época de sua renovação.

CLÁUSULA SÉTIMA– DA RESCISÃO:

7.1 - O presente contrato poderá ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, desde que haja notificação nesse sentido, por escrito, da parte interessada à outra, conforme CLAUSULA QUARTA item 4.1.

7.2 - Caso haja rescisão por parte do CONTRATANTE o mesmo terá que pagar no ato do cancelamento do contrato qualsquer valores que ainda estiver em aberto.

CLÁUSULA OITAVA – CAT:

8.1 – Para realizarmos o preenchimento e envio do evento S2210 precisamos do preechimento completo do formulário anexado abaixo.

8.2 – Em caso de acidente precisamos informar em um prazo de 01 dia útil após ao ocorrido para o eSocial.

8.3 – Em caso de óbito deve ser informado imediatamente.

8.4 – Não temos expediente aos finais de semana, nesse caso qualquer ocorrência não é de responsabilidade da ACMED o envio de imediato em caso de óbito.

8.5 – Os demais acidentes podem ser enviados até 01 dia útil, nesse caso fica de responsabilidade da empresa nos encaminhar as informações para que seja feito o envio.

8.6 – Toda e qualquer informação adicionada a CAT é de total responsabilidade da empresa, uma vez que não acompanhamos o acidente de perto.

8.7 – Não realizamos investigação e nem acompanhamento de Acidente de Trabalho.

8.8 – Sempre que houver um acidente independente da gravidade o colaborador deve ser encaminhado ao pronto atendimento (SUS), prosseguindo com o atendimento será gerado o CID pelo médico, item que é indispensavel para emissão da CAT.

8.9 – A ACMED se isenta de qualquer responsabilidade por informações atrasadas, acidentes que forem informados depois de 24 horas a ACMED não irá realizar o preenchimento e envio do evento S2210.

8.10 – Caso falte qualquer informação o próprio sistema de emissão de CAT não irá completar a ação, por isso é importante todas as informações.

8.11 – Em caso de Reabertura de CAT, as informações são de responsabilidade da empresa, devendo a mesma nos informar quanto a necessidade do mesmo.

8.12 – Caso o empregador não emita a CAT ou atrase a emissão, haverá penalidades de acordo com o decreto 3.048/99.

Observação: Iremos preencher e enviar o evento S2210 mediante todas as informações cedidas pela empresa.

ACMED

Contagem, 22 de Janeiro de 2025

SONIA REGINA DE ALMEIDA PINTO:34438440734

AAC MED SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL E ASSISTENCIAL LTDA – MEACMED SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

JOSENILDO SILVA SANTOS:12824585587

Assinado de forma digital por JOSENILDO SILVA SANTOS:12824585587
Dados: 2025.01.22 15:33:57 -03'00'

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE – UNIDADE BUGANVILLE

ACMED

ANEXOS:

OBJETO (SE REALIZADO)	PREÇO
EXAME CLINICO	R$44,00
ANTI HBS	R$52,00
HEMOGRAMA COMPLETO E PLAQUETAS	R$19,00
VDRL	R$13,00
GLICEMIA	R$16,00
ELETROCARDIOGRAMA	R$ 44,00
ELETROENCEFALOGRAMA	R$ 46,00
ESCALA DE SONOLENCIA	R$35,00
ACUIDADE VISUAL	R$34,00
AUDIOMETRIA	R$36,00
TOXICOLOGICO	R$138,00
HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 19,00
COPROCULTURA	R$35,00
PARASITOLÓGICO DE FEZES – EPF	R$16,00

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330
Tel.: (31) 3912-4898 e (31) 3351-6182
E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br

ACMED

Contagem, 15 de janeiro de 2025

CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM
CNPJ: 00.211.504/0006-65
RUA GIRA SOL, 60, BUGANVILE I, CONTAGEM – MG –
CEP: 32.056-434

Ref.: Proposta Comercial para Prestação de Serviços – Rev.00

Prezado Cliente,

Em resposta à sua solicitação apresentamos a seguir a proposta técnica / comercial para prestação de serviços de *Medicina e Segurança Trabalho* CASA DE APOIO A CRIANCA CARENTE DE CONTAGEM (CENTRO EDUCACIONAL BUGANVILE) localizado no endereço acima. As condições técnicas e dimensionamento de efetivo foram definidos a partir das informações fornecidas. As. A seguir, detalhamos as condições para a prestação dos serviços.

Interessados em estabelecer a parceria, buscamos combinar qualidade excepcional com condições comerciais atendendo às suas necessidades. O GRUPO ACMED trabalhará incansavelmente para atender às demandas de SAÚDE OCUPACIONAL, usando nossa experiência de 15 anos no segmento.

Agradecemos e estamos disponíveis para esclarecimentos, explicações e negociações.

ACMED

PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

SERVIÇOS	INCLUSO 14 FUNCIONÁRIOS	CUSTO MENSAL	OUTROS SERVIÇOS	TOTAL MENSAL
(MEDICINA DO TRABALHO) 14.976.746/0001-40	*Elaboração e coordenação do PCMSO *Envio eventos *eSocial* S2220 *Envio eventos *eSocial* S2240 *Envio eventos eSocial S2210	12 X R$147,00 (cento e quarenta e sete reais)	Exames (sob demanda, os valores serão ajustados após a elaboração da documentação)	12X R$196,00 (cento e noventa e seis reais.) durante 12 meses 1ª parcela paga via boleto gerado com 5 dias para pagamento.
(SEGURANCA DO TRABALHO) 49.040.640/0001-14	*Elaboração e coordenação do PGR	12 X R$ 49,00 (quarenta e nove reais)	LTCAT, avaliações ambientais e treinamentos (sob demanda e se necessário, o orçamento será ajustado após visita técnica).	

CORTESIA: Adendos PGR e PCMSO, ordem de serviço (OS), Acuidade Visual, Escala de Sonolencia, PPP

- O valor será em 12 (doze) parcelas de R$196,00 (cento e noventa e seis reais) mensais, sendo a cobrança realizada <u>pelas empresas do grupo econômico ACMED</u>. Desta forma o valor de R$147,00 (cento e quarenta e sete reais) será cobrado pelo CNPJ: 14.976.746/0001-40 (referente a medicina do trabalho) e o valor de R$ 49,00 (quarenta e nove reais) pelo CNPJ: 49.040.640/0001-14 (referente a segurança do trabalho).
- Caso haja admissões (mudança no quadro de colaboradores) será cobrado R$24,00 por envio o envio do evento do eSocial S2240, S2220 e S2210 por funcionário excedente.
- O valor mensal não poderá ser inferior ao valor acordado, tendo em vista à totalidade do serviço.

1. VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS, contados da data de sua emissão.

Contagem, 15 de Janeiro de 2025

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330
Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

ACMED

ANEXO:

OBJETO (SE REALIZADO)	PREÇO
AUDIOMETRIA TONAL	R$ 30,00
ACUIDADE VISUAL	R$36,00
S2210 CAT	R$53,00
RAIO-X TORAX OIT	R$ 73,00
ELETROCARDIOGRAMA	R$ 46,00
ELETROENCEFALOGRAMA	R$ 49,00
ACIDO HIPURICO	R$ 29,00
ACIDO METIL HIPURICO	R$ 30,00
ESPIROMETRIA	R$ 44,00
GLICEMIA JEJUM	R$ 16,00
AVALIAÇÃO PSICOSSOCIAL	R$ 41,00
ESCALA DE SONOLENCIA	R$ 37,00
HEMOGRAMA COMPLETO	R$ 19,00
PPP (POR FUNCIONÁRIO)	R$ 58,00
AEP (POR FUNÇÃO)	R$ 85,00
NR1 (POR FUNCIONÁRIO)	R$ 181,00
NR6 (POR FUNCIONÁRIO)	R$ 85,00
NR12 (POR FUNCIONÁRIO)	R$ 149,00
NR35 (POR FUNCIONÁRIO)	R$ 234,00
ELABORAÇÃO LTCAT	R$ 585,00
AVALIAÇÃO DE RUIDO (POR PONTO)	R$ 117,00
AVALIAÇÃO DE VIBRAÇÃO (POR PONTO)	R$ 425,00
AVALIAÇÃO DE POEIRA (POR PONTO)	R$ 174,00
AVALIAÇÃO DE BTX (POR PONTO)	R$ 340,00
AVALIAÇÃO DE CALOR (POR PONTO)	R$ 117,00
COPROCULTURA	R$35,00
PARASITOLÓGICO DE FEZES – EPF	R$16,00

SONIA REGINA DE ALMEIDA PINTO:34438440734

GV CLÍNICAS

Medicina e Segurança do Trabalho

PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

GV Clínicas Contagem
Endereço: Rua Bernardo Monteiro, 105
Bairro: Centro
Cidade: Contagem
CEP: 32.017-170
CNPJ: 52.586.285/0001-98
Inscrição Estadual: Isento
E-mail: admcontagem@gvvlinicas.com

Ref.: Prestação de Serviços em Segurança e Medicina do Trabalho.

A empresa GV Clínicas Ocupacional oferece seus serviços de Segurança e medicina do trabalho, elaboração, implantação e acompanhamento dos serviços, PCMSO/PGR/PPP nos termos dos parâmetros descritos na sua solicitação de proposta conforme contatos ao telefone e na mensagem eletrônica, e-mail, data de 15/01/2025. Segue descrição dos serviços e condições inerentes a sua execução.

GV CLÍNICAS

Medicina e Segurança do Trabalho

DADOS DA EMPRESA:

Casa de Apoio a Criança Carente de Contagem
Nome fantasia: Unidade - Buganvile
CNPJ: 00.211.504/0006-65
Rua Gira Sol, 60, Buganvile I, CONTAGEM – MG –
CEP: 32.056-434
Contato: Daniele / Função: Financeiro - (31) 99545-2662
E-mail: financeiro@casadeapoio.org.br, rh@casadeapoio.com.br
Número de funcionários: 14

TABELA 1 - PROGRAMAS

		Valor por mês	Total para 12 meses
PCMSO	Elaboração e manutenção dos 2 programas ocupacionais.	R$ 360,00	R$ 4.320,00
PGR			
Envio do esocial	S-2220 e S-2240	R$29,00 por funcionário	
PPP	Durante o período do contrato	R$140,00 por funcionário	

Valor total dos programas: R$4.320,00 parcelado em 12 meses
Boleto enviado mensalmente com validade para dia 15.

TABELA 2 - PROGRAMAS

Consultas e exames complementares: Admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional de acordo com a demanda/PCMSO.

Exames complementares	Valor unitário
Deslocamento	R$ 650,00
Exame Clínico	R$ 60,00
Acuidade Visual	R$ 35,00
Avaliação Psicossocial	R$ 125,00
Eletrocardiograma	R$ 50,00
Eletroencefalograma	R$ 55,00
Espirometria	R$ 36,00
Audiometria	R$ 45,00
Hemograma Completo e Plaquetas	R$ 25,00
Anti HBS	R$ 45,00
Coprocultura	R$ 55,00
Parasitologico de Fezes	R$ 19,00
VDRL	R$ 22,00
Glicemia	R$ 25,00
Toxicológico	R$ 260,00

GV CLÍNICAS

Medicina e Segurança do Trabalho

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Sem mais para o momento, aguardamos o oportuno retorno de V.Sa., dando ciencia do pertinente "de acordo", e assim aguardaremos a comunicação do desenrolar do processo licitatório.

Atenciosamente,

MARCELLA TAVARES
(31) 99876-3029
admcontagem@gvclinicas.com.br
Instagram: @gvclinicascontagem

PREVEM
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Data: 15/01/2025

Empresa: Casa de Apoio

Unidade Buganvile
CNPJ:00.211.504/0006-65

Aos cuidados: Daniele

É com satisfação que apresentamos nossa proposta para prestação de serviços a empresa. Estaremos á disposição para dúvidas e esclarecimentos.

PREVEM
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Atenciosamente:
Camila Oliveira

PREVEM
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

APRESENTAÇÃO COMERCIAL:

Somos uma Empresa Especializada em Engenharia de Segurança, Medicina, Higiene do Trabalho e Meio Ambiente. Prestamos nossos serviços para pequenas, médias e grandes empresas, atendendo a todos os segmentos empresariais no que tange a aplicação das Normas Regulamentadoras – NR vigentes estabelecidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

INTRODUÇÃO

A Prevem é uma empresa especializada em treinamentos obrigatórios e nossas soluções são desenvolvidas a partir do conceito SST e Meio Ambiente.

Este conceito é parte fundamental do Sistema de Gestão Integrada – SGI, atualmente presente dentro das empresas. Acreditamos que o futuro da área saúde e segurança passa, obrigatoriamente, pela inovação e pela entrega de melhores resultados financeiros aos clientes finais no que tange o tema: treinamentos obrigatórios.

Iniciamos nossa trajetória em 2009, na cidade de Contagem, MG. Temos em nosso DNA a qualidade de nossas soluções, o compromisso com nossos Clientes e satisfação do cliente final como objetivo máximo.

Acreditamos que colaboradores qualificados, seguros e motivados são vitais para o crescimento das empresas, e que pessoas melhores formam uma sociedade melhor.

ESCOPO

Os serviços incluídos nesta proposta técnica procuram atender as solicitações e especificações técnicas e atender Normas Regulamentadoras do MTPS.

PREVEM
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

PGR (NR 01) vigência 2 anos e PCMSO (NR 07) vigencia 01 ano;

Prestação de serviços Gestão SST envio dos eventos S-2221 (Exame Toxicológico) e S-2240 (Monitoramento da Sáude do Trabalhador) ao eSocial período de 01 ano;

Reconhecimento primeiro nível, riscos Ergonomico, no programa GRO/PGR.

Toda movimentação de exames admissional, periodico, retorno ao trabalho, mudança de risco ocupacional e demissional é obrigatório enviar para eSocial;

Após liberação ASO pelo médico quando realizados na PREVEM Medicina, nosso sistema integrado SOC, vai está gerando arquivo em XML do ASO, esse arquivo que será enchaminhado para eSocial.

Dados, informações e obrigações da CONTRATANTE.

Enviar planilha de informação preenchida com os dados dos funcionários registrados;

Enviar CA dos EPI'S utilizados pelos funcionários;

A contratante deve encaminhar seus funcionários para serem submetidos aos Exames Médicos Ocupacional de acordo com o PCMSO da NR-07 da portaria 3.124/78. No ato de admissão, periódicos, mudança de risco ocupacional, retorno ao trabalho e demissional.

As empresas devem manter atualizado os ASOS'S de todos os funcionários, para atender exigências no eSocial S2220;

OBS: As Avaliações Quantitativas Ocupacionais serão cobradas a parte havendo a necessidade, de celebração de contratos aditivos após solicitação do cliente e autorização da proposta da Contratada para prestação de tal serviço adicional.

SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS	VALOR
Elaboração 01 PGR (NR 1) E PCMSO para 14 funcionários	Valor mensal de R$300,00 (trezentos reais)
Gestão SST (Período de 12 meses) SST e envio dos eventps S-2221 (Exame Toxicólogico) e S-2240 (Monitoramento da Sáude do Trabalhador).	Valor mensal de R$30,00 (Trinta reais) por funcionário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
Secretaria Municipal de Fazenda

NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Código de verificação	Data/Hora da emissão
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: **https://e-nfs.com.br/e-nfs_novalima**, informando o código de verificação.	**A5519BD61**	**2025-09-03 - 10:16:10**
	Natureza da operação	Número da Nota
	ISSQN a Recolher	**515366**

Prestador de Serviços

winsaúde

WIN ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
MINISTRO OROZIMBO NONATO, 442,SALA 701, 702, 707, 708 E-OFFI
VILA DA SERRA
CEP 34006-053 - NOVA LIMA - MG - BRASIL
CPF/CNPJ 19.112.659/0001-68 **Inscrição Municipal** 131705668
Email fiscal@dhisa.com.br **Inscrição Estadual**

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	CENTRO EDUCACIONAL BUGANVILE		
CPF/CNPJ	00.211.504/0006-65		
Endereço	TREZE, E,		
Bairro	BUGANVILE I		
Cep	32056434		
Cidade	CONTAGEM - MG - BRASIL	**Inscrição Municipal**	
Email	rh@casadeapoio.org.br	**Inscrição Estadual**	

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Plano Odontologico (Referente ao venc: 10/09/2025 - R$ 250,60
NF Referente ao Boleto numero do documento: 0000721525 Tributos incidentes conforme Lei 12.741/2012: ISSQN (2%), PIS (0,65%), COFINS/CSL (4%). Base de calculo para retencao na fonte do IR/PIS/COFINS/CSLL nos termos da Lei 9.718/98 R$ 121,80

DOCUMENTO CANCELADO EM 18/09/2025

Serviço: 1712-ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS E NEGÓCIOS DE TERCEIROS

Valor do Serviço (R$)	Qtd.	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R$)	Total(R$)
250,60	1,00	0,00	128,80	121,80	2,00	2,44	250,60

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 250,60

Retenções

INSS(R$)	PIS(R$)	Cofins(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R$)	Outras Retenções(R$)	Total das Retenções (R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	0,00	0,00	250,60

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- Serviço Tributado no Município: NOVA LIMA
- Esta NFSE foi emitida com respaldo da Lei nº 1.911/2005 e do Decreto nº 10.259/2020.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 12/10/25

- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 647291, série: A, emitido em 03/09/2025

Motivo do Cancelamento:
Nota Fiscal cancelada pela Emissão de nova NFS-e 517063.